



**RELATÓRIO DE GESTÃO DA COMISSÃO INTERNA DE
SUPERVISÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DOS
SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
(CISTA) - ANO 2022**

Viçosa, 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO DO PLANO DE CARGOS
E CARREIRA DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
EM EDUCAÇÃO - CISTA



RELATÓRIO DE GESTÃO DA CISTA

INTRODUÇÃO

A Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Viçosa (Cista) é um órgão colegiado não partidário, instituído pela Lei nº 11.091/2005 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Tem por finalidade acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a formulação de políticas de pessoal dos técnicos-administrativos em educação (TAE) da instituição.

As atividades da Cista são desenvolvidas e gerenciadas com base nas seguintes leis, resoluções e decreto:

- LEI Nº 11.784, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008 - Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- LEI Nº 11.091, DE 12 DE JANEIRO DE 2005 - Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências;
- LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 - Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Resolução 07/2000/CONSU - NORMAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
- Resolução Nº 9/2008 - Critérios de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico - Administrativos.
- Resolução Nº 02/2012 - Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores

Técnico-Administrativos Em Educação – Cista-UFV;

- Resolução Nº 15/2018 CONSU - Política de Desenvolvimento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFV;
- Decreto Nº 5.824, de 29 DE JUNHO DE 2006. Estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, instituído pela Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Conforme consta no Art. 32 da Resolução Nº 02/2012 – “A Cista obriga-se a divulgar suas atividades à comunidade universitária e a remeter, anualmente, relatórios de suas atividades ao Conselho Universitário”. Neste contexto, o presente relatório contém a descrição das atividades desenvolvidas no ano de 2022.

CONTEXTO HISTÓRICO

A instituição da Cista é resultado de um processo de redemocratização do Brasil na década de 1980, a partir da unificação dos direitos e deveres dos servidores de instituições de educação, que se organizavam entre autarquias e fundações. Esse movimento conseguiu a implementação do Plano de Classificação e Reclassificação de Cargos e Empregos, buscando diminuir as desigualdades nos cargos entre as autarquias e fundações.

Neste Plano de Classificação e Reclassificação de Cargos e Empregos, foi contemplada a implantação da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo (CPPTA). A CPPTA era um órgão da Reitoria, atuava apenas como assessoria para fiscalização da política de pessoal. Desta forma, ficava muito dependente da gestão da instituição.

O Plano de Classificação e Reclassificação de Cargos e Empregos, foi implementado em 1987, entretanto com a Constituição Federal de 1988 esse plano já não conseguia contemplar o seu propósito, uma vez que não previa uma proposta de atualização do plano, e a CPPTA não atendia as necessidades dos movimentos sociais. Neste contexto, volta-se às lutas e negociações dos sindicatos a nível regional, estadual e nacional para discutir a implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), com o Governo Federal. Chegou-se a uma legislação que estruturou o PCCTAE. Com a promulgação da lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, cada Instituição Federal de Ensino instaurou uma Comissão Interna de

Supervisão (CIS) do PCCTAE.

Em algumas instituições o processo foi rápido e efetivo, a CIS atuava como agente fiscalizador e fomentador de discussão e melhoria na implantação do PCCTAE, já em outras instituições o processo foi mais lento, no entanto hoje as instituições possuem a CIS e o PCCTAE consolidado.

Na implantação da carreira houve uma efervescência das CIS, com atuação mais ativa. Neste período foi criada a CIS Nacional para juntar os diálogos de cada CIS.

Contudo após esse período, e com a mudança de orientação do governo, a CIS Nacional está desarticulada e muitas CIS perderam o papel de fomentador e propositor, passando a ser apenas aprovador ou reprovador em parecer de processos ligados a servidores. A luta pela melhoria da carreira fica a cargo novamente dos sindicatos.

Atualmente, as CIS Nacional, diante da conjuntura política, retomaram seu papel de fomentador e propositor de mudanças, trabalhando lado a lado com os sindicatos, dialogando com os gestores públicos para propiciar uma melhoria no trabalho e qualidade de vida dos servidores.

A CISTA

A Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Viçosa (Cista) é composta por 1 membro titular e 1 suplente de todos os níveis da carreira (A, B, C, D, E) dos TAE. Os membros são eleitos entre seus pares, e têm mandato de 3 anos.

É um órgão colegiado não partidário, instituído pela Lei nº 11.091/2005 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Tem por finalidade acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a formulação de políticas de pessoal TAE da instituição. Entre as principais ações estão: Análises e pareceres em todos os processos da UFV que envolvam: Programa de Capacitação e Qualificação, Avaliação de desempenho, Concurso público, Licenças, Afastamentos, Processos de transferência, Redistribuição, Estágio probatório, Processo administrativo disciplinar e Processo de readaptação.



COMISSÃO COORDENADORA

A comissão coordenadora compõe o colegiado da Cista, com atribuições distintas descritas no regimento interno.

Coordenador

Regina Célia Rodrigues de Miranda Milagres
Servidora Técnico-Administrativo da Classe E

Coordenador adjunto

Luís Carlos Gonçalves
Servidor Técnico-Administrativo da Classe D

Conselheiros (as)

José Carlos da Silva - Membro titular
Servidor Técnico-Administrativo da Classe A
Luís Carlos Vitor - Membro suplente
Servidor Técnico-Administrativo da Classe A

Evandro Arlindo Ferreira da Fonseca -
Membro titular
Servidor Técnico-Administrativo da Classe B
Julio Cezar dos Reis - Membro suplente
Servidor Técnico-Administrativo da Classe B

Israel Rosa da Silva - Membro titular
Servidor Técnico-Administrativo da Classe C
Rita de Cássia Teixeira Silveira da Paixão -
Membro suplente
Servidora Técnico-Administrativo da Classe C

Júlio César Nunes - Membro titular
Servidor Técnico-Administrativo da Classe D
Luís Carlos Gonçalves - Membro Suplente
Servidor Técnico-Administrativo da Classe D

**Regina Célia Rodrigues de Miranda
Milagres** - Membro titular
Servidora Técnico-Administrativo da Classe E
Jansen Cardoso Pereira - Membro Suplente
Servidor Técnico-Administrativo da Classe E

São atribuições do Coordenador, conforme art. 15 da Resolução 02/1012:

- I – representar a Cista;
- II – convocar e presidir as reuniões;
- III – distribuir aos membros da Comissão, para análise e parecer prévios, os processos e proposições que os requererem;
- IV – designar subcomissões de acordo com as deliberações do Colegiado;
- V – baixar orientações e ordens de serviço necessárias ao funcionamento da Comissão;
- VI – encaminhar, às instâncias competentes, as propostas e os pareceres decorrentes das decisões do Colegiado;
- VII – acompanhar o desempenho das atividades da Cista, tomando as providências necessárias;

VIII – administrar o pessoal e os recursos materiais colocados à disposição da Cista;

IX – executar as demais ações necessárias ao desempenho das atividades da Cista;

X – decidir, com voto de qualidade, quando houver empate na deliberação do Colegiado.

São atribuições do Coordenador Adjunto, conforme art.16 da Resolução 02/1012 :

I – substituir o Coordenador em sua ausência;

II – assessorar e executar outras atribuições que lhes forem delegadas pelo Coordenador ou determinadas pelo Colegiado.

São atribuições dos membros do Colegiado, conforme art.12 da Resolução 02/1012:

I – comparecer às reuniões da Comissão e participar de seus trabalhos e de suas subcomissões, para as quais tenham sido designados;

II – votar para a escolha do Coordenador e do Coordenador Adjunto da Cista;

III – analisar e relatar, cumprindo os prazos estipulados, as matérias que lhes forem submetidas, para subsidiar sua apreciação pelo Colegiado;

IV – solicitar, quando necessário, vistas de processo em diligência, para esclarecimento de dúvidas;

V – requerer votação de matérias em regime de urgência;

VI – apresentar, para apreciação do Colegiado, propostas de medidas julgadas úteis ao efetivo desempenho de suas funções;

VII – apresentar outras propostas ou sugestões sobre matérias pertinentes ou conexas à Cista;

VIII – desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas pela Cista.

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Aline Cristina Coutinho

Servidor Técnico-Administrativo da Classe D

Assistente administrativo

Secretária

Luís Carlos Vitor

Servidor Técnico-Administrativo da Classe A

Agente de patrimônio

Apoio geral

São atribuições da Secretária, conforme art. 20 da Resolução 02/1012:

I – preparar, redigir e transcrever os documentos da Cista;

II – organizar os arquivos e fichários;

III – receber e expedir correspondências e documentos da Cista;

IV – controlar a frequência dos membros da Comissão;

V - lavrar as atas das reuniões do Colegiado;

VI – executar outras atividades administrativas atribuídas pela Coordenação ou pela Comissão.

São atribuições do Apoio Geral:

I - encaminhar correspondência física;

II- apoio a atendimento ao público;

III - apoio administrativo;

IV - controle do patrimônio aos cuidados da Cista;

V - executar outras atividades administrativas atribuídas pela Coordenação ou pela Comissão.

ATIVIDADES REALIZADAS EM 2022

A estrutura do relatório foi desenvolvida por texto descritivo, tabelas e quadros comparativos seguindo as atribuições da Cista, descrita no art. 3º da Resolução 02/2012/CONSU, com a finalidade de otimizar o acesso às informações.

A fim de propiciar um melhor atendimento aos servidores, as ações de gestão da Cista foram guiadas pela resolução supracitada, no que tange às funções do coordenador, coordenador adjunto e colegiado.

A seguir encontra-se a descrição e análise das atividades da Gestão da Cista (2022-2025)¹ realizadas em 2022.

1. Processos no Sistema Eletrônico de Informação Constando Solicitações de Servidores Técnicos- Administrativos.

No ano de 2022 tramitaram pela Cista 114 processos de 18 tipos diferentes (Tabela 1). O tipo de processo mais frequente foi o relativo à efetivação de estágio probatório (35%), seguido de redistribuição (16,7%), remoção interna e redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, ambos com 14,9%. Vale ressaltar, que no ano de

¹ A gestão dos servidores Júlio César Nunes e Luís Carlos Gonçalves iniciou em 2021 e finaliza em 2024.

2021 as efetivações por estágio probatório representavam 51,9% do total dos processos, revelando que as contratações caíram no presente ano. No entanto, em 2022 houve um aumento de solicitações de **remoção interna, redistribuição e redução da jornada de trabalho com remuneração proporcional**, já que em 2021 representaram apenas (10,1%), (6,9%) e (6,9%) das solicitações, respectivamente. Estes dados despertam preocupação, uma vez que, é preciso avaliar o quão satisfeitos os servidores técnicos-administrativos estão com a UFV e com o seu setor de trabalho, ainda que os dados de 2021 possam ter sido impactados pela Pandemia de Covid-19 e o trabalho remoto.

Tabela 1 - Tipos de Processos que tramitaram pela Cista no ano de 2022.

Tipo	Quantidade
AD04 - Espaço Físico - Ampliação, Adequação, Reforma, Construção e Demolição.	1
AD07 - Comissão de Suporte/Técnica/Permanente	2
RG01 - Regimento/Relatório/Plano/Política/Resolução	5
RH01 - Exoneração/Designação de Função de Confiança (CD/FG/FUC)	1
RH02 - Substituição de Função de Confiança (CD/FG/FUC)	1
RH08 - Remoção Interna	17
RH11 - Redistribuição	19
RH12 - Estágio Probatório	40
RH17 - Reposição/Solicitação de Servidor Técnico-Administrativo	1
RH19 - Autorização para cursar Pós-Graduação para Servidor Técnico-Administrativo	1
RH43 - Licença para Tratar de Assuntos Particulares	2
RH45 - Licença para Acompanhamento de Cônjuge/Companheiro(a) - com Exercício Provisório	1
RH50 - Inclusão de Dependente - Pai e Mãe	1
RH58 - Redução da Jornada de Trabalho com Remuneração Proporcional	17
RH59 - Alteração de Horário do Servidor	1
RH86 - Plano de Desenvolvimento de Pessoas	2
RT01 - Homenagens e Títulos Honorífico	1
SisProcesso-RH08 - Adicional	1
TOTAL:	114

Ao analisarmos a relação de processos listados na tabela 1, tal como ocorreu em 2021, tramitaram pela Cista pouquíssimos processos ligados ao aperfeiçoamento² de servidores Técnico-administrativos. No ano de 2022, apenas 1 processo de autorização para cursar Pós-graduação e nenhum de incentivo à qualificação. O número é incoerente com os objetivos e ações de responsabilidade da Cista descritas na Resolução 02/2012/CONSU e Resolução 15/2018/CONSU que determina:

III – assessorar e acompanhar o planejamento de programas de

² aperfeiçoamento entendido como qualificação de servidores, ou seja educação formal que permite o aperfeiçoamento dos servidores em suas funções. Esse conceito vai além da capacitação vista como algo restrito, estanque para melhorar a execução da atividade.

capacitação e aperfeiçoamento, e sua execução;

IV – desenvolver estudos e apresentar propostas para subsidiar a elaboração, o aperfeiçoamento ou a modificação da política de pessoal técnico-administrativo da Universidade ou dos programas de capacitação e aperfeiçoamento.

É necessário uma análise mais profunda para se conhecer o real motivo desta situação. Pode-se considerar que os processos não estejam sendo encaminhados para Cista ou não tenha ocorrido solicitações em 2022, o que é muito pouco provável.

Na Tabela 2 encontram-se os documentos gerados pela Cista no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Foram gerados 165 tipos de documentos, sendo que a maioria representados pelos despachos (72%).

Tabela 2. Documentos gerados pela Cista no SEI no ano de 2022.

TIPO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Ata da Reunião			8		1	5			3		1		18
Despacho		10		4	12	20	1	14	18	11	1	11	119
Ofício						1	1	1					3
Inclusão Depend.							1						1
Anexo			1		4	1							6
Certidão							1						1
Convocação			2	1	1	5			3		1		13
Doc. Pessoal							1						1
Parecer			2										2
Relatório					1								1
TOTAL		10	13	5	19	32	5	15	24	11	3	11	165

Considera-se que o número significativo de documentos gerados demonstram a importância da Cista na vida profissional dos servidores Técnico-administrativos da UFV.

2. Assessorar, Acompanhar, Supervisionar e, ou, Opinar nos Assuntos Concernentes à Concursos Públicos para Admissão de Servidores Técnico-administrativos.

A Cista recebeu a solicitação de indicação de conselheiros para participar das bancas examinadoras de concursos públicos conforme instruído em legislação específica. Atendendo a solicitação foram indicados três conselheiros que participaram de quatro concursos.

Os conselheiros relataram uma participação incipiente no processo, diante disso foi

encaminhado ao Pró-reitor de Gestão de Pessoas ofício solicitando uma efetiva participação dos conselheiros(as) da Cista nas bancas examinadoras de concursos da UFV. (ANEXO I)

3. Distribuição dos membros da Comissão, para análise e parecer prévios, os processos e proposições que os requererem (Resolução 02/2012/CONSU)

Para atender a esse ponto foi construído pela secretária da Cista, em acordo com a Comissão Coordenadora, um rodízio entre os conselheiros para pré-análise dos processos (Quadro 1).

Quadro 1. Rodízio de conselheiros da Cista responsáveis pela pré-análise de processos de servidores técnicos-administrativos.

DATA DA REUNIÃO	CONSELHEIRO (A) RESPONSÁVEL PELA PRÉ-ANÁLISE DOS PROCESSOS
26/09/2022	Jansen Cardoso Pereira - Departamento de Administração
17/10/2022	Júlio César Nunes - Departamento de Solos
31/10/2022	Luís Carlos Gonçalves - Departamento de Veterinária
21/11/2022	Israel Rosa da Silva - Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
05/12/2022	Rita de Cassia Teixeira Silveira da Paixão - Departamento de Agronomia

4. Designação de subcomissões de acordo com as deliberações do Colegiado (Resolução 02/2012/CONSU)

As subcomissões foram instituídas, em colegiado, para atender às demandas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PGP) e das atividades concernentes à Cista, a fim de agilizar e otimizar os recursos humanos da Cista. As ações dos membros dessas subcomissões eram submetidas ao colegiado da Cista para apreciação.

As subcomissões instauradas na Cista foram as seguintes (Quadro 2):

Quadro 2. Subcomissões da Cista em 2022.

Nome da Subcomissão	Membros da Subcomissão	Atividades a serem desenvolvidas
Subcomissão de Comunicação	Jansen Cardoso Pereira, Júlio César Nunes e Aline Cristina Coutinho	Responsável pela divulgação de ações da Cista, após aprovação do colegiado.
Subcomissão de Teletrabalho	Israel Rosa da Silva e Luís Carlos Gonçalves	Responsável pela discussão da implementação do teletrabalho na UFV junto à PGP.
Subcomissão de Avaliação de Desempenho	Regina Célia Rodrigues de Miranda Milagres e Jansen Cardoso Pereira	Responsável pela discussão e alteração da Avaliação de Desempenho na UFV junto à PGP.
Subcomissão de Redimensionamento de Pessoal	Evandro Arlindo Ferreira da Fonseca e Júlio César Nunes.	Responsável pela discussão sobre Redimensionamento de Pessoal na UFV junto à PGP.
Subcomissão de Gestão Patrimonial	Luis Carlos Vitor e Aline Cristina Coutinho	Responsável pela gestão patrimonial da Cista.
Subcomissão de Acompanhamento de progressão por capacitação e por qualificação	Regina Célia Rodrigues de Miranda Milagres e Luís Carlos Gonçalves	Levantamento da situação dos servidores. Proposta de ações junto à PGP para auxiliar no processo de progressão dos servidores

5. Acompanhamento do desempenho das atividades da Cista, tomando as providências necessárias (Resolução 02/2012/CONSU)

A Coordenadora e o Coordenador adjunto realizaram reuniões semanais com os servidores da Cista para planejar, acompanhar e verificar o andamento dos trabalhos. Nestas foram decididas as pautas das reuniões, tomadas decisões em relação ao patrimônio da Cista e demais temas pertinentes à atuação da Cista.

6. Proposta de alteração: resolução nº 02/2012

Foi alterado pelos membros da Cista o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal de Viçosa (ANEXO 1), com o objetivo de atender e aperfeiçoar as ações da Cista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2022 foram realizadas 14 reuniões ordinárias e 2 reuniões extraordinárias pelos conselheiros da Cista.

O processo nº 23114.905728/2022-61 foi instaurado a fim de solicitar uma pequena reforma das salas da Cista, que ocorreu de forma satisfatória, atendendo a maioria das solicitações previstas no referido processo.

Além dessas ações foi designado um agente patrimonial e um agente de compras, responsável também por solicitação de serviços. Ressalta-se que a Cista não possui recursos próprios, rubrica financeira ou convênios, dependendo assim de recursos financeiros disponíveis na Reitoria para compra e reparo de equipamentos, móveis, etc. Muitos dos móveis e equipamentos não estão em bom estado de conservação devido ao tempo de uso, por mais cuidado que os servidores tomem ao manusear.

ANEXO I

Ofício: 01/CISTA/2022

Viçosa, 31 de março de 2022.

Assunto: Participação de conselheiro da Cista em Banca Examinadora de Concurso.

Senhor Pró-Reitor,

A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação – CISTA-UFV, reunida no dia vinte e nove de março do presente ano, discutiu em colegiado a efetiva participação de conselheiro(a) da Cista em banca examinadora de concurso da UFV, conforme relato dos conselheiros que participaram em bancas examinadoras de concurso.

De acordo com as Portarias N° 0662/2021, de 25/11/2021 e No 0096/2022, de 22/02/2022, os servidores Luís Carlos Gonçalves e Regina Célia Rodrigues de Miranda Milagres, membros da Cista - UFV foram designados para compor a Banca Examinadora Central de concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos (Editais: n°1/2021 e n° 1/2022), respectivamente.

Por não terem recebido nenhuma solicitação/comunicado quanto à participação deles nas supracitadas Bancas Examinadoras, os representantes da Cista enviaram e-mails, e no caso do servidor Luís contato por telefone e por mensagens no whatsapp para os membros Felipe C. Santos e Ricardo G. Lugão, solicitando orientações sobre as atribuições deles nas Bancas e se colocando à disposição para auxiliar no que fosse necessário.

O representante Luís Carlos Gonçalves recebeu informações sobre as etapas do concurso e acompanhado por Ricardo e Felipe conheceu as instalações da PGP usadas exclusivamente para a elaboração de provas, visitou a Divisão Gráfica da UFV e participou da reunião com os servidores do Campus Viçosa que trabalharam no dia da aplicação. No dia da aplicação da prova, deu suporte como fiscal volante no PVA, PVB e no Multiuso e após aplicação da prova participou da reunião com a equipe da coordenação do concurso para avaliar os trabalhos. No entanto, a representante Regina, até o momento, não esteve envolvida em nenhuma atividade do concurso para o qual foi designada como membro.

Acreditamos que o representante da Cista pode e deve ser envolvido em mais

etapas do processo, tais como: lançamento do edital, composição das bancas, destino das vagas e ter uma participação mais efetiva, mesmo nas atividades já mencionadas, seria de grande valia para a Cista.

Foi mencionado pelos representantes Ricardo e Felipe que para os próximos concursos o representante da Cista acompanharia todo o processo desde o início. No entanto, o Edital No 0096/2022, de 22/02/2022 já foi lançado em 23/02/22 no DOU, a inscrição finalizou em 11/04/22 e a prova está marcada para 15/05/22 e a representante ainda aguarda um retorno da comissão sobre sua participação.

Diante do exposto, solicitamos esclarecimentos ao presidente da comissão, Pró-Reitor Luiz Antônio Abrantes, quanto à real participação dos membros da Cista em comissões que envolvam Banca Examinadora de Concurso, uma vez que, não queremos ser meros “figurantes” no processo.

Solicitamos ainda, informações sobre quais os critérios utilizados para remuneração dos membros. Entendemos que a participação em uma comissão requer o nosso envolvimento isonômico em todas as etapas.

Julio Cezar Reis
Coordenador da Cista

Ao Senhor
Luiz Antônio Abrantes
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas(PGP)
UFV